



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 1.066, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2015.

Vide [Portaria PGR/MPF nº 1.112, de 14 de dezembro de 2016](#)

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 26, inciso VIII, da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), o disposto no art. 2º, I, da [Portaria PGR/MPU nº 825, de 14 de novembro de 2013](#), resolve:

Designar o Doutor RODRIGO LEITE PRADO, Procurador da República, para atuar como auxiliar do Procurador-Geral da República, a contar de 7 de janeiro de 2016 e pelo prazo de 1 (um) ano, dispensando-o das audiências judiciais e da distribuição de 80% (oitenta por cento) dos atos judiciais cometidos ao Ofício ocupado na Procuradoria da República no Estado de Minas Gerais.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS

[Publicada no DOU, Brasília, DF, 22 dez. 2015. Seção 2, p. 43.](#)